



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 2 de Fevereiro de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6196

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - CDPCM

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 306ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 JANEIRO DE 2021

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2021, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da Deliberação n.º 001/2021 referente à análise e deliberação sobre Dossiê de Tombamento de imóvel situado na Rua José Ildeu Gramiscelli, 86 (lote 020A, quarteirão 028D, zona fiscal 106), pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates.

Comunicado:

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - entorno da Serra do Curral - conforme Deliberação n.º 067/2011, durante o mês de janeiro de 2021:

- Avenida Raja Gabaglia, 3052 - Bairro Estoril (lotes 001, 002, quarteirão 062, zona fiscal 170)
- Av. Professor Mário Werneck, 1685 - Bairro Estoril (lotes 002, 003, quarteirão 021, zona fiscal 170)
- Rua Delano Brochado Adjuto - S/Nº - Bairro dos Buritis (lote 009, quarteirão 081, zona fiscal 171)
- Rua Josephino Aleixo, s/n - Bairro dos Buritis (lote 005, quarteirão 040, zona fiscal 171)
- Rua Coronel Pacheco - Bairro Comiteco (lote 018, quarteirão 077, zona fiscal 112);
- Rua Oriente, 617 - Seção Suburbana Oitava - Bairro Serra (lote 009 a 013, quarteirão 041, zona fiscal 108);
- Rua Lucas de Carvalho Santos, 311 - Bairro Urucuia (lotes 005A, 006ª, quarteirão 023, zona fiscal 216);
- Rua Bambuí, 252 - Bairro Serra (lotes 005, 010, quarteirão 081, zona fiscal 101);
- Rua Saturno - S/Nº - Bairro Santa Lúcia (lote 046, quarteirão 360, zona fiscal 121);
- Rua la Plata, 30 - Bairro Sion (lote 005A, quarteirão 127, zona fiscal 113);
- Rua Zodíaco, 171 - Bairro Santa Lúcia (lotes 001, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 031, 032, 033 e 034, quarteirão 319, zona fiscal 121)

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de janeiro de 2021:

- Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, 521 - Bairro Belvedere (lotes 001, 002 e 003, quarteirão 083, zona fiscal 122)

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento do acréscimo para imóvel situado na Rua Manoel Couto, 535 – Bairro Cidade Jardim (lote 001, quarteirão 016, zona fiscal 125), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim.

- Assunto retirado de pauta para apresentação de nova proposta de adequação do levantamento.

Pauta:

Deliberação n.º 002/2021

Análise e deliberação sobre revisão do Grau de Proteção de imóvel situado na Avenida Francisco Sales, 421 (zona fiscal 014, quarteirão 010A, lote 001A), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta. Relatoria: José Júlio Rodrigues Vieira.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que aprova a alteração do grau de proteção para registro histórico documental, acompanhada da definição de altimetria de 7(sete) metros para novas edificações para os lotes 001A, 002, 004Y e 017, seguindo o limite prevalente para os lotes voltados para a rua Marechal Deodoro e garantindo a manutenção de sua ambiência. O conselheiro recomenda, ainda, que seja enviada uma consulta à Procuradoria Geral do Município acerca dos procedimentos a serem observados no que diz respeito à emissão da licença de demolição.

Deliberação n.º 003/2021

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento total para imóvel situado na Rua Laplace, 561, esquina com Rua Isis - Bairro Santa Lúcia (lotes 005, quarteirão 228, zona fiscal 121), inserido no perímetro de entorno da Serra do Curral e ADE Serra do Curral, Subárea 03: Serra / Acaba Mundo. Relatoria: Lívia de Oliveira Monteiro.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora que recomenda, no que se refere aos gradis, que na porção da vedação para a Rua Laplace seja efetuada adequação na parte que não funcione como arrimo, com o objetivo de garantir a permeabilidade visual. Para a porção de fechamento frontal que se inicia a partir da esquina, em direção à Rua Isis, há possibilidade de se manter o muro, prevendo tratamento de vegetação do mesmo e ajardinamento rente.

Deliberação n.º 004/2021

Análise e deliberação sobre projeto de levantamento total para imóvel situado na Rua Guaracy Brandão da Matta, 125 - Bairro Pirineus (lote 010, quarteirão 005, zona fiscal 452), inserido no perímetro de entorno da Serra do Curral e ADE Serra do Curral, Subárea 04: Taquaril. Relatoria: Jorge Carlos Borges de Souza.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado, condicionada ao atendimento da taxa de permeabilidade mínima de 39%.

Deliberação n.º 005/2021

Análise e deliberação sobre proposta de regularização de imóvel situado na Rua Fernandes Tourinho, 569 - Bairro Lourdes (lotes 019, 001Y e 006Y, quarteirão 006, zona fiscal 011), pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências. Relatoria: Juliana Flávia Ferreira Alves.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova a regularização da edificação com aflexibilização do limite altimétrico.

Deliberação n.º 006/2021

Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado na Rua Ângelo Rabelo, 121 (lote 019, quarteirão 016, zona fiscal 107), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza. Relatoria: Maria Edwiges Sobreira Leal.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova o projeto apresentado com a indicação de apresentação de projeto paisagístico para o afastamento frontal, entendendo que a implantação do jardim, tradicional e comum ao bairro, agregará e valorizará a sua ambiência.

Deliberação n.º 007/2021

Análise e deliberação sobre levantamento total de edificação situada à Rua Coronel Pacheco (lote 013 e 014, quarteirão 091, zona fiscal 112) - Comiteco, inserida no perímetro de entorno da Serra do Curral, Subárea 03 – Serra/ Acaba Mundo. Relatoria: Rosiele Fraga Nogueira da Matta.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora, que aprova o levantamento apresentado, desde que o muro de divisa frontal seja reformulado para atender à diretriz de permeabilidade visual, nas regiões em que não atue como arrimo, de forma a promover uma melhoria na ambiência local. Esta adaptação pode ser avaliada pela própria DPCA, sem necessidade de retorno ao Conselho. Além disso, a implantação das áreas permeáveis, tais como indicadas no Levantamento Arquitetônico, são condicionantes para a emissão da certidão de baixa do imóvel.

Deliberação n.º 008/2021

Análise e deliberação sobre projeto de regularização para imóvel situado na Rua Senhora do Porto, 1895 - Bairro Palmeiras (lote 039, quarteirão 056, zona fiscal 498), inserido no perímetro de entorno da ADE Serra do Curral - Subárea 02 - Bom Sucesso/Cercadinho. Relatoria: Flávio de Lemos Carsalade.

- Deliberou pela aprovação do projeto de regularização apresentado com a recomendação de que a parte permeável seja composta por espécies florísticas nativas da Serra do Curral, conforme diretriz nº 13 da Deliberação nº 147/2003, não havendo necessidade de aplicação de medida compensatória.

Assuntos Gerais:

Deliberação n.º 009/2021

Análise e deliberação sobre proposta de parcelamento do solo para parte da Quadra CTM 0104408 situada no Conjunto Urbano Avenidas Carandaí – Alfredo Balena e Adjacências.

- Deliberou pela não análise da proposta de parcelamento, por não ser da competência do CDPCM-BH e por não existir processo aberto na SUREG, que é o órgão competente para licenciar alteração de parcelamento. Todavia, em caso de aprovação do parcelamento pelo órgão competente, o Conselho mantém as diretrizes já existentes para os lotes 02, 03, 04, 05 e 08, assim como para os lotes 06 e 07, conforme diretrizes já estabelecidas na Deliberação nº 01/2005, deste mesmo Conselho.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Fabiola Moulin Mendonça

Presidenta do CDPCM-BH